DECRETO Nº 4437, de 02 de fevereiro de 2012

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR INSTITUIDO PELA LEI 7.867 DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006, CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para alteração de representante deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Sete Lagoas - COMTUR, representando a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Luciana Campolina Teixeira Azeredo de Paula, como membro efetivo, em substituição a Maria Elisabete G. Mateus, e a Sra. Girlene da Piedade Reis Menezes, como membro suplente, em substituição a Sra. Maria Gorete Santana, nomeadas por meio do Decreto nº 4.167/10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

EDER LUIZ BOLSON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município